



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ EM 22.06.2017

Aos 22 dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de Gravataí, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0003273-58.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular Carolina Santos Costa, pela Diretora de Secretaria Fabiana Lanzini e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.11.2011

Data da última correição realizada: 03.10.2016

Data de Implantação do PJe: 01.08.2014

Jurisdição: Glorinha, Gravataí

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 22.06.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.06.2016 a 31.05.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Carolina Santos Costa	Juíza do Trabalho Titular	Desde 01.03.2017
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 3ª e 4ª Vara do Trabalho de Gravataí	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.05.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de Gravataí pertencia à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região na data da correição, juntamente com a 4ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigorava o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atuava de forma compartilhada com a 4ª Vara, respectivamente denominados “J1” e “J2”. Os Juízes do Trabalho Substitutos Mateus Crocoli Lionzo e Patrícia Bley Heim estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Gravataí (1ª a 4ª) de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13 de abril de 2015 a 17 de julho de 2016, atuando em regime de Juiz Auxiliar compartilhado. A partir de 18 de julho de 2016, foi instituída a modalidade de lotação plúrima em Gravataí: o Juiz do Trabalho Substituto Mateus Crocoli Lionzo ficou lotado na 52ª Circunscrição – 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Gravataí - e a Juíza do Trabalho Substituta Rachel Albuquerque de Medeiros Mello na 53ª Circunscrição – 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Gravataí.

Registra-se que quando da publicação desse Relatório, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí pertencia à 15ª circunscrição, com regime de lotação plena, com atuação de um Juiz Titular de Vara do Trabalho (Carolina Santos Costa) e um Juiz Substituto lotado (Bárbara Fagundes).

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)		Período(s)	Motivo	Total
1	Glória Valério Bangel	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 23.11.2015 a 28.02.2017		01 ano, 03 meses e 06 dias
2	Carolina Santos Costa	Juíza do Trabalho Titular da unidade Judiciária desde 01.03.2017		03 meses e 21 dias
3	Mateus Crocoli Lionzo (Juiz do Trabalho Substituto)	20.12.2015 a 06.01.2016 (recesso)	Respondeu pela Unidade Judiciária	18 dias
		07.01 a 15.02.2016	Atuação em virtude de licença maternidade da Juíza Titular	01 mês e 09 dias
		16.02 a 16.03.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		17.03 a 20.03.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	04 dias
		22.03 a 12.04.2016		21 dias
4	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	21.03.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	01 dia
5	Adriana Ledur (Juíza do Trabalho Substituta)	16.05 a 14.06.2016	Atuação como Juiz Auxiliar	30 dias
6	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza do Trabalho Substituta lotada na 3ª e 4ª Vara do Trabalho desde 18.07.2016		11 meses e 04 dias
		18.07 a 16.08.2016	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		17.08 a 14.09.2016	Atuação como Juíza Substituta lotada	29 dias
		16.09 a 16.11.2016		2 meses e 01 dia
		15.06 a 18.06.2016		04 dias
7	Marina dos Santos Ribeiro (Juíza do Trabalho Substituta)	09.01 a 05.02.2017	Atuação em virtude de licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	28 dias
		06.02 a 07.02.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	02 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Marcela Casanova Viana Arena (Juíza do Trabalho Substituta)	08.02 a 28.02.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	21 dias
		01.03 a 12.03.2017	Atuação em virtude de licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	12 dias
		12.04 a 15.05.2017		01 mês e 04 dias
		16.05 a 14.06.2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
9	Marines Denkievicz Tedesco Fraga (Juíza do Trabalho Substituta)	13.03 a 11.04.2017	Atuação em virtude de licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.05.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Glória Valério Bangel	Licença-maternidade	18.12.2015 a 15.02.2016	60 dias
	Férias	16.02 a 16.03.2016	30 dias
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30 dias
	Férias	06.02 a 28.02.2017	23 dias
Carolina Santos Costa	Férias	16.05 a 14.06.2017	30 dias
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Licença para tratamento de saúde- LTS	15.09.2016	01 dia
	Férias	17.11 a 16.12.2016	30 dias
	Licença-maternidade	17.12.2016 a 14.06.2017	180 dias
	Férias	19.06 a 18.07.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17.05.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fabiana Lanzini	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	29.03.2017
2	Mauro Celi Oliveira	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20.03.2017
-	Eder Lopes de Andrade	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	18.07.2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Mauricio Colling	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.12.2011
4	Mara Regina Aldrighi Ceron	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	13.10.2016
5	Werlys Cardoso Negrao	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente (FC02)	09.01.2012
6	Alcione Ottonelli Pithan	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	30.05.2017
7	Everaldo Fonseca Rocha	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	07.01.2016
8	Gabrielle Duarte	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	06.10.2016
9	Irene Dias Borba	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	19.12.2011
10	Telma Landim Dias Moreira Alves	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	10.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.06.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Irene Dias Borba	LTS - Tratamento de Saúde	3	3
Laester Paulo de Oliveira Conceicao	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Andre Ricardo Moraes Eberhardt	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	2
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
Daiana Eickhoff	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	18
	LPF- Doença em pessoa da família	14	
Fernanda Carneiro Leao Goncalves	LTS - Tratamento de Saúde	346	346
Mauricio Colling	DPON- Dispensa do ponto	1	1
Telma Landim Dias Moreira Alves	LPF- Doença em pessoa da família	6	6
	LTS - Tratamento de Saúde	9	9
Patricia Martins Galvao da Silva	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	11	12
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
Gabrielle Duarte	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	5	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.06.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Andre Ricardo Moraes Eberhardt	24.11.2011	28.03.2017	05 anos, 04 meses e 05 dias	Lotação na 4ª VT de Gravatá – Diretor de Secretaria CJ3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Daiana Eickhoff	16.02.2016	19.03.2017	01 ano, 01 mês e 04 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC5)
3	Fernanda Carneiro Leao Goncalves	02.12.2011	04.06.2017	05 anos, 06 meses e 03 dias	Lotação na VT de Alvorada
4	Laester Paulo de Oliveira Conceicao	28.11.2012	13.10.2016	03 anos, 10 meses e 16 dias	Lotação na Seção de Perícias – Assistente FC2
5	Patricia Martins Galvao da Silva	05.05.2015	21.02.2017	01 ano, 09 meses e 17 dias	Lotação no Gabinete da Exma. Desª Ana Luiza Kruse – Assistente de Gabinete (FC5)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12.06.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)		Curso em Andamento	Período
1	Rayana Maria Minuzzo	Direito	06.02.2017 a 05.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.06.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
3ª Gravataí	1.359	1.524	1.877	1.586,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
Faixa de Movimentação Processual	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
1.501-2.000 Processo por ano	1º 6ª Caxias do Sul	0,40	-0,04	0,72	0,44	0,60	0,76	0,53	0,11	0,47	0,48	78%	0,38
	2º Carazinho	0,36	0,40	0,80	0,54	0,46	0,51	0,26	0,27	0,47	0,47	87%	0,41
	3º 3ª Gravataí	0,59	0,37	0,82	0,71	0,76	0,92	0,47	0,36	0,57	0,64	71%	0,45
	4º 1ª Cachoeirinha	0,47	0,26	0,56	0,54	0,35	0,62	0,25	0,59	1,00	0,51	89%	0,46
	4º 4ª Gravataí	0,60	0,31	0,75	0,61	0,66	1,00	0,45	0,24	0,53	0,60	77%	0,46
	4º 5ª Porto Alegre	0,36	0,33	0,81	0,76	0,49	0,51	0,18	0,47	0,56	0,51	91%	0,46
	7º 1ª Gravataí	0,57	0,28	0,83	0,70	0,60	0,89	0,27	0,37	0,68	0,60	78%	0,47
	7º 2ª Gravataí	0,47	0,33	0,84	0,69	0,60	0,76	0,47	0,41	0,60	0,60	79%	0,47
	9º 16ª Porto Alegre	0,39	0,30	0,73	0,61	0,52	0,46	0,66	0,19	0,53	0,50	95%	0,48
	10º 14ª Porto Alegre	0,38	0,22	0,76	0,71	0,52	0,56	0,27	0,37	0,62	0,50	99%	0,49
	10º 29ª Porto Alegre	0,34	0,48	0,84	0,76	0,51	0,52	0,19	0,63	0,60	0,55	90%	0,49
	12º 4ª Canoas	0,46	0,37	0,83	0,77	0,57	0,66	0,32	0,31	0,58	0,55	91%	0,50
	13º 5ª Canoas	0,50	0,39	0,77	0,72	0,64	0,71	0,41	0,18	0,59	0,55	94%	0,51
	14º 1ª Bento Gonçalves	0,48	0,52	0,76	0,71	0,49	0,77	0,49	0,35	0,63	0,59	89%	0,52
	14º 3ª Canoas	0,47	0,25	0,85	0,86	0,67	0,82	0,19	0,50	0,70	0,60	87%	0,52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14º	8ª Porto Alegre	0,43	0,46	0,83	0,82	0,55	0,65	0,30	0,60	0,73	0,60	87%	0,52
14º	21ª Porto Alegre	0,41	0,37	0,74	0,77	0,50	0,54	0,36	0,32	0,72	0,52	99%	0,52
18º	2ª Canoas	0,49	0,51	0,83	0,80	0,58	0,68	0,22	0,50	0,70	0,59	90%	0,53
18º	12ª Porto Alegre	0,46	0,39	0,80	0,84	0,55	0,64	0,41	0,42	0,68	0,58	91%	0,53
20º	2ª Bento Gonçalves	0,49	0,61	0,81	0,75	0,54	0,68	0,45	0,55	0,61	0,62	87%	0,54
20º	4ª Porto Alegre	0,43	0,42	0,85	0,81	0,69	0,70	0,45	0,38	0,60	0,60	90%	0,54
20º	15ª Porto Alegre	0,43	0,23	0,78	0,83	0,52	0,73	0,38	0,38	0,76	0,57	95%	0,54
20º	25ª Porto Alegre	0,47	0,29	0,73	0,79	0,51	0,64	0,51	0,44	0,76	0,58	94%	0,54
24º	10ª Porto Alegre	0,41	0,41	0,81	0,88	0,55	0,56	0,44	0,47	0,77	0,59	94%	0,55
24º	24ª Porto Alegre	0,45	0,33	0,81	0,78	0,54	0,63	0,48	0,33	0,65	0,57	97%	0,55
26º	13ª Porto Alegre	0,53	0,42	0,81	0,89	0,53	0,87	0,11	0,37	0,74	0,58	96%	0,56
27º	Guaíba	0,46	0,36	0,69	0,90	0,40	0,75	0,33	0,99	0,96	0,65	87%	0,57
27º	6ª Porto Alegre	0,49	0,29	0,78	0,82	0,51	0,70	0,55	0,21	0,58	0,56	102%	0,57
29º	11ª Porto Alegre	0,57	0,21	0,79	0,77	0,61	0,68	0,78	0,43	0,62	0,63	93%	0,59
29º	17ª Porto Alegre	0,49	0,32	0,84	0,74	0,59	0,76	0,29	0,60	0,63	0,61	97%	0,59
29º	Viamão	0,37	0,36	0,89	0,90	0,53	0,49	0,19	1,00	0,51	0,60	97%	0,59
32º	2ª Porto Alegre	0,58	0,25	0,84	0,90	0,61	0,79	0,72	0,42	0,68	0,67	92%	0,61
32º	3ª Porto Alegre	0,44	0,23	0,85	0,87	0,58	0,62	0,81	0,49	0,74	0,65	95%	0,61



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	32º	7ª Porto Alegre	0,52	0,27	0,75	0,90	0,46	0,71	0,75	0,39	0,83	0,63	97%	0,61
	32º	20ª Porto Alegre	0,45	0,53	0,89	0,88	0,68	0,71	0,71	0,42	0,54	0,66	92%	0,61
	32º	26ª Porto Alegre	0,52	0,38	0,82	0,88	0,57	0,70	0,41	0,60	0,89	0,64	95%	0,61
	37º	1ª Porto Alegre	0,49	0,49	0,85	0,97	0,64	0,71	0,53	0,41	0,82	0,65	95%	0,62
	38º	1ª Canoas	0,56	0,54	0,95	0,95	1,00	0,83	0,74	0,43	0,59	0,74	85%	0,63
	38º	27ª Porto Alegre	0,56	0,44	0,89	0,98	0,67	0,85	0,62	0,58	0,79	0,72	87%	0,63
	40º	23ª Porto Alegre	0,52	0,53	0,83	0,83	0,63	0,72	0,78	0,37	0,68	0,66	96%	0,64
	41º	22ª Porto Alegre	0,51	0,56	0,78	0,96	0,37	0,81	0,56	0,70	0,90	0,69	94%	0,65
	42º	28ª Porto Alegre	0,48	0,43	0,84	1,00	0,55	0,71	0,70	0,83	0,91	0,72	93%	0,67
	43º	9ª Porto Alegre	0,54	0,26	0,84	0,94	0,56	0,98	0,79	0,55	0,78	0,72	99%	0,71
Média			0,48	0,36	0,80	0,80	0,57	0,71	0,47	0,47	0,70	0,60	91%	0,55



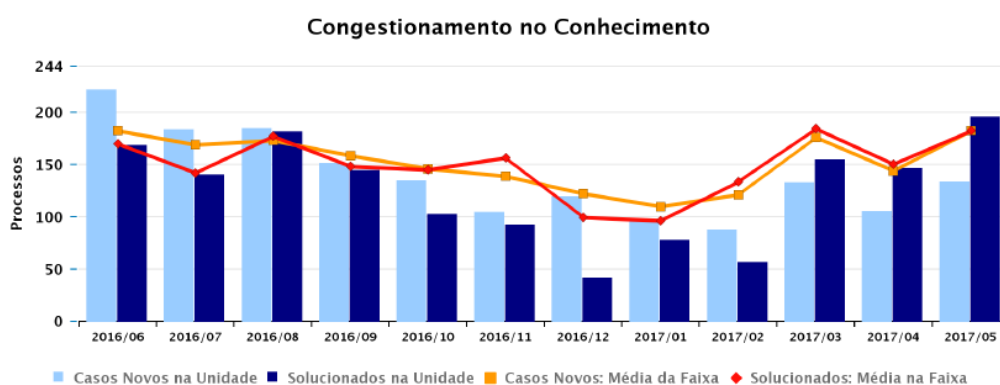
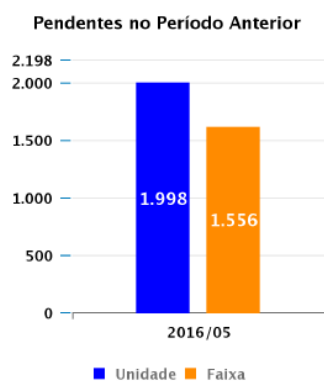
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.496}{1.998 + 1.650} \right) \rightarrow 0,59$$



	Casos novos Jun-2016 a Mai-2017	Processos solucionados Jun-2016 a Mai-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
3ª Gravataí	1.650	1.496	90,67%
Média unidades similares	1.724,46	1.688,62	97,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, de junho de 2016 a maio de 2017, superou em 154 o de processos solucionados. Ademais, a Vara solucionou, em termos absolutos e percentuais, menos processos que a média das unidades similares. Por isso, e também pelo maior número de processos pendentes do período anterior, obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,59) maior que o da média da sua faixa de movimentação processual (0,48).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (maio de 2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (72,11%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação



Aguardando 1ª sessão de audiência	490	400	-18,37%
Aguardando encerramento da instrução	1.403	1.572	12,05%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	98	79	-19,39%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	7	129	1742,86%
TOTAL	1.998	2.180	9,11%

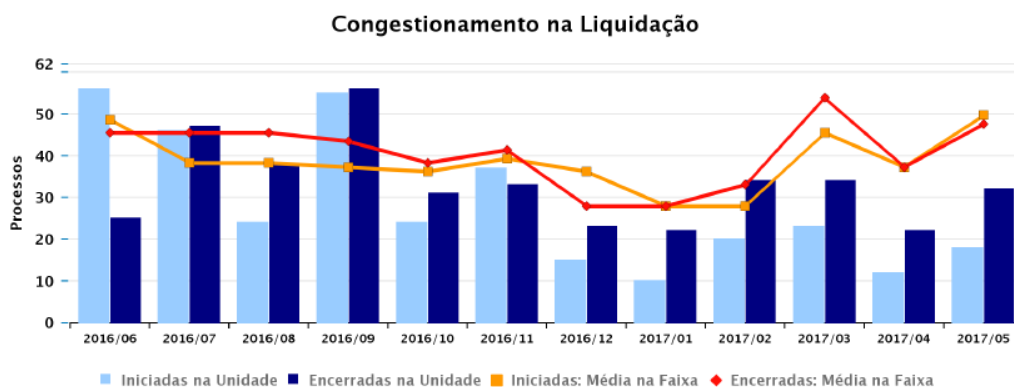
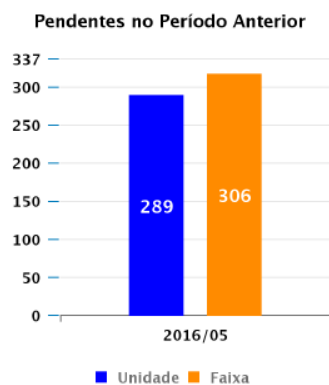
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{397}{289 + 340} \right) \Rightarrow 0,37$$



	Liquidações iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas Jun-2016 a Mai-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
3ª Gravataí	340	397	116,76%
Média unidades similares	428,26	452,68	105,70%

Os dados acima indicam que, de junho de 2016 a maio de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 57 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Mesmo assim, em termos absolutos a unidade encerrou menos processos que a média das unidades da faixa.

O índice de 0,37 nesse item foi pouco maior que o da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,36).

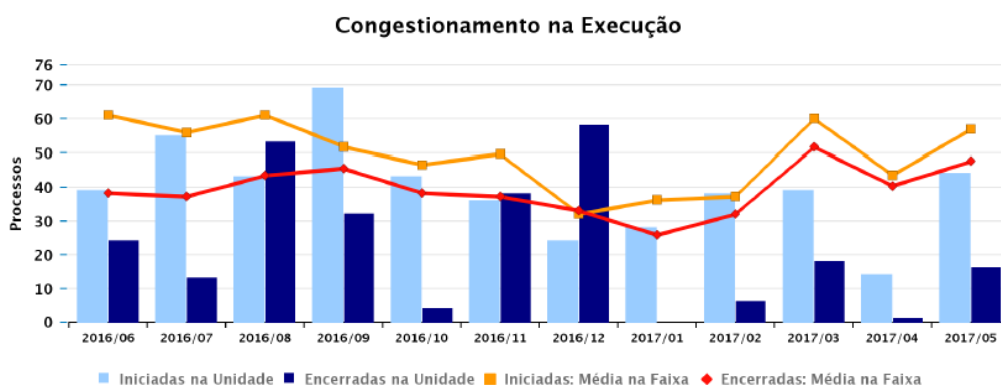
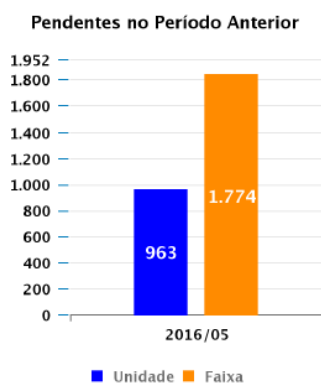
3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução



A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{263}{963 + 472} \right) \Rightarrow 0,82$$



	Execuções iniciadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas Jun-2016 a Mai-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
3ª Gravataí	472	263	55,72%
Média unidades similares	558,72	451,12	80,74%

De junho de 2016 a maio de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 55,72% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 80,74%. Em razão disso, o índice de congestionamento da Unidade (0,82) foi superior ao da média das unidades com tramitação processual similar (0,80), ainda que a diferença tenha sido pequena em razão de ter sido amenizada pelo menor número de processos pendentes do período anterior.

Diante desse quadro, deve a Unidade tomar as medidas necessárias para aumentar o número de execuções finalizadas.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	⇒	3.273+234+1.178+57+0	⇒	4.742
---	---	----------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

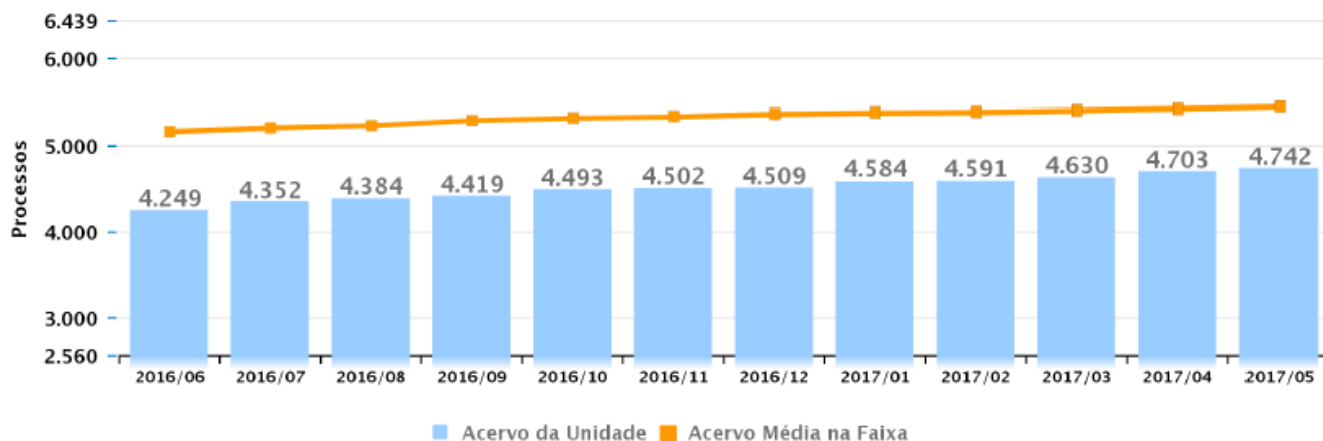


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	4.742	→	0,71
Maior acervo na faixa de movimentação		6.677		

Acervo



Situação	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.848	3.273	14,92%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	292	234	-19,86%
Pendentes de finalização na fase de execução***	963	1.178	22,33%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	60	57	-5,00%
Total	4.163	4.742	13,91%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.877,26	5.165,38	5,9%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 13,91% no número de processos tramitando na 3ª Vara de Trabalho de Gravataí. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é menor que o da média da sua faixa de movimentação processual. Por essa razão, o índice por ela obtido (0,71) foi menor que o da média das unidades similares (0,80).

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando na Unidade correccionada foi a execução (22,33%), seguida pelo conhecimento (14,92%). A liquidação, em contrapartida, registrou queda de 19,86%.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

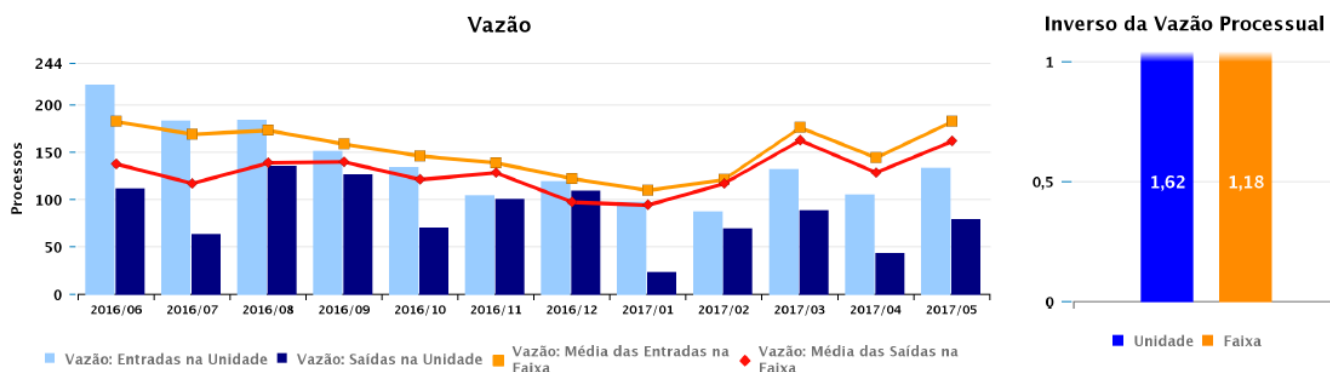
Fórmula de apuração:

Casos novos	→	1.650	→	1,62
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades		922+24		

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na unidade	→	1,62	→	0,76
Maior vazão na faixa de movimentação		2,15		



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Jun-2016 a Mai-2017	Jun-2016 a Mai-2017	
3ª Gravataí	1.650	1.016	61,58%



Média unidades similares	1.724,46	1.480,54	85,86%
--------------------------	----------	----------	--------

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 634 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades; dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período, conforme já destacado no item anterior.

Ademais, o número de processos arquivados na unidade foi inferior ao da média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente menor em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da unidade (0,76) foi maior que o da faixa de movimentação processual (0,57).

3.5 PRAZO MÉDIO

3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

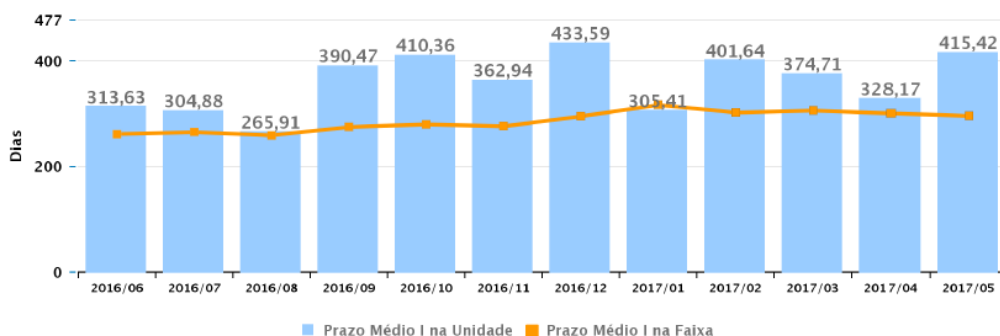
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

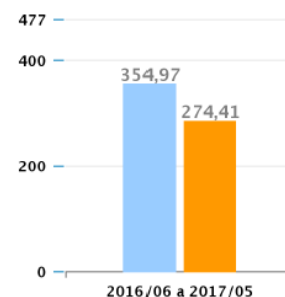
Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	354,97	→	0,92
Maior prazo médio na faixa de movimentação		387,74		

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução



Prazo Médio Geral



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
3ª Gravataí	333,24	354,97	6,52%
Média unidades similares	249,59	274,41	9,94%



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 6,52% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, sendo 80,56 dias mais moroso que o da média da sua faixa de movimentação processual. O índice obtido pela unidade correccionada foi ruim no aspecto, 0,92, e muito maior que o da média das unidades similares (0,71). Deve a Vara, portanto, adotar meios para reduzir o prazo do ajuizamento ao fim da instrução.

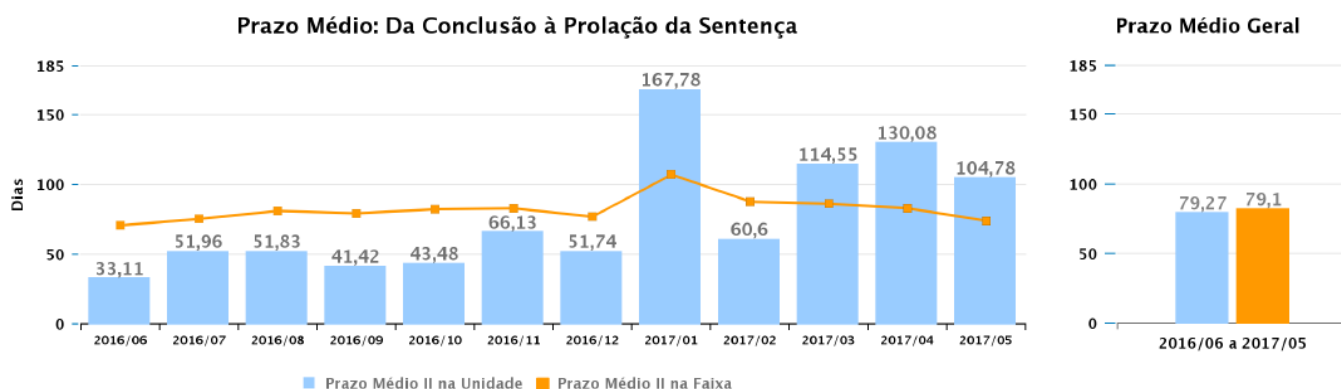
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	79,27	→	0,47
Maior prazo médio na faixa de movimentação		167,28		



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período Jun-2015 a Mai-2016	Período Jun-2016 a Mai-2017	Variação
3ª Gravataí	29,84	79,27	165,65%
Média unidades similares	73,64	79,10	7,41%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 165,65%, conforme tabela acima. O resultado da Vara piorou muito no período avaliado, tendo em vista que no período anterior era 59,48% menor que o das unidades similares e passou a ser 0,21% maior.



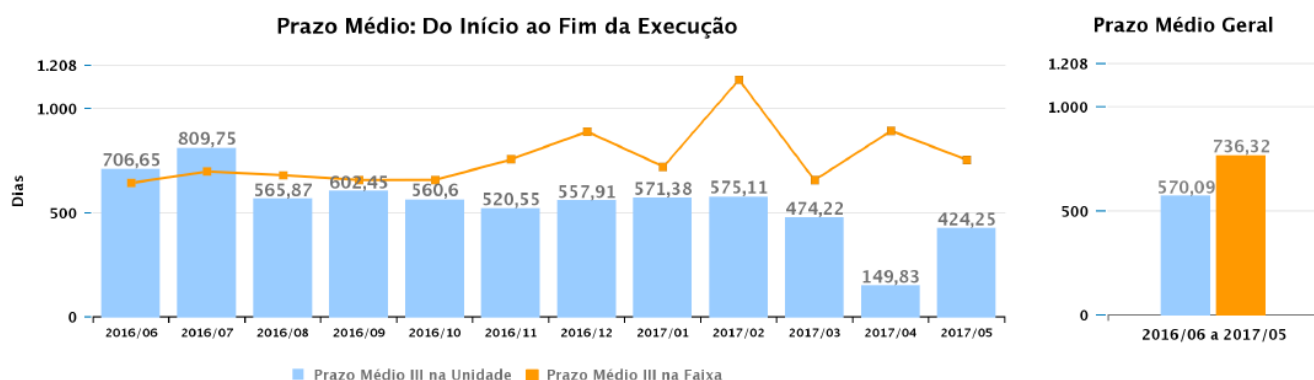
O resultado só não foi pior porque o prazo médio da conclusão à prolação da sentença foi menos de 1 dia maior que o prazo médio na faixa, motivo pelo qual o índice da unidade e da faixa foram o mesmo, 0,47.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{570,09}{1.572,15}$	→	0,36
---	---	---------------------------	---	-------------



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
3ª Gravataí	597,25	570,09	-4,55%
Média unidades similares	690,72	736,32	6,60%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 4,55%, conforme tabela acima. Ademais, importante referir que o prazo médio na Vara correccionada é bem menor que o prazo médio das unidades similares.

Por esses motivos, o índice obtido pela unidade (0,36) foi bastante menor que o índice médio de sua faixa processual (0,47), evidenciando o bom desempenho da Vara no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

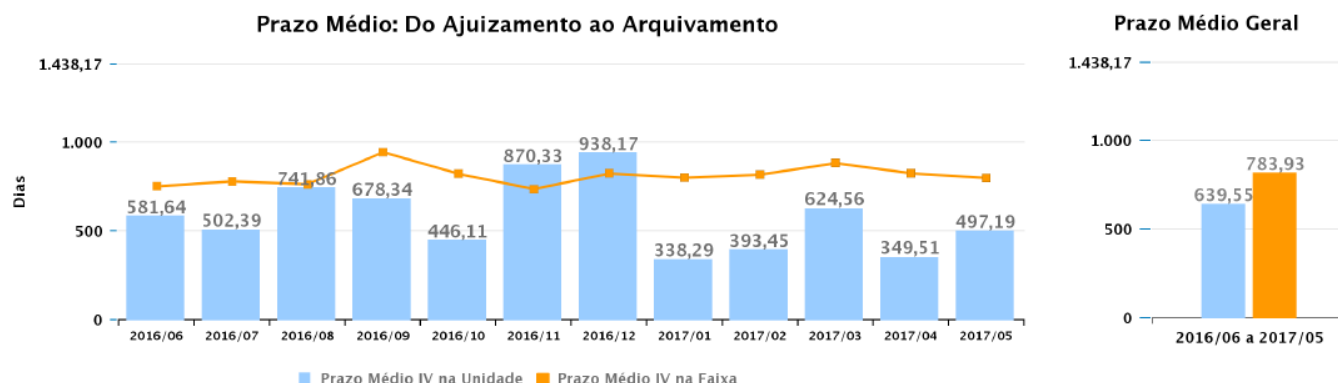
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos



arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{639,55}{1.119,68}$	→	0,57
---	---	---------------------------	---	-------------



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
3ª Gravataí	536,80	639,55	19,14%
Média unidades similares	777,06	783,93	0,88%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 19,14% na Vara correccionada e apenas 0,88% na média da faixa.

Contudo, o fato da unidade apresentar um prazo 144,38 dias menor que o prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,57) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,70).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	→	$\frac{(0,59 \times 2) + (0,37 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,71 \times 1) + (0,76 \times 1) + (0,92 \times 2) + (0,47 \times 2) + (0,36 \times 2) + (0,57 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	→	0,64
---	---	---	---	-------------



O índice de produtividade da unidade (0,64) foi pouco pior que o índice das unidades semelhantes (0,60). Deverá a Vara, portanto, atentar para o congestionamento nas fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como para o prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução, os quais devem ser melhorados.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alcione Ottonelli Pithan	30/5/2017	31/5/2017	2	0	2	0,0054794521
Irene Dias Borba	1/6/2016	31/5/2017	365	3	362	0,9917808219
Laester Paulo de Oliveira Conceicao	1/6/2016	13/10/2016	135	1	134	0,3671232877
Mara Regina Aldrighi Ceron	13/10/2016	31/5/2017	231	0	231	0,6328767123
Everaldo Fonseca Rocha	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1
Andre Ricardo Moraes Eberhardt	1/6/2016	28/3/2017	301	2	299	0,8191780822
Fabiana Lanzini	29/3/2017	31/5/2017	64	0	64	0,1753424658
Daiana Eickhoff	1/6/2016	19/3/2017	292	18	274	0,7506849315
Fernanda Carneiro Leao Goncalves	1/6/2016	31/5/2017	365	346	19	0,0520547945
Mauricio Colling	1/6/2016	31/5/2017	365	1	364	0,997260274
Mauro Celi Oliveira	20/3/2017	31/5/2017	73	0	73	0,2
Werlys Cardoso Negrao	1/6/2016	31/5/2017	365	0	365	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Telma Landim Dias Moreira Alves	1/6/2016	31/5/2017	365	15	350	0,9589041096
Patricia Martins Galvao da Silva	1/6/2016	21/2/2017	266	12	254	0,695890411
Gabrielle Duarte	6/10/2016	31/5/2017	235	5	230	0,6301369863
TOTAL						9,2767123288

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.586,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de junho de 2016 a maio de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{9,27}{13}$	➡	71%
--	---	-------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	$0,64 \times 71\%$	➡	0,45
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,55).

Contribuíram para esse resultado, além de alguns bons desempenhos da Unidade nos prazos do início ao fim da execução e do ajuizamento ao arquivamento, a circunstância de a força de trabalho da Vara estar bastante abaixo do ideal preconizado pela Resolução n. 63/2010 do



CSJT, o que fez com que a média da produtividade apresentada fosse maximizada pelo bom rendimento da força de trabalho efetiva da Unidade.

Entretanto, se mostra recomendável que a Unidade envide esforços para melhorar seu desempenho nas taxas de congestionamento do conhecimento, liquidação e execução, na vazão processual, bem como no prazo da instrução processual.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.600	1.211	75,69%	Meta não cumprida

4.1.2 Meta 2: *“Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.*

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
1.591	1.395	87,68%	Meta não cumprida

4.1.3 Meta 3: *“Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
413	1.418	29,13%	45%	Meta não cumprida

4.1.4 Meta 5: *“Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.*

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
498	327	65,66%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: *“Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.*



META 6/2016 CNJ

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	46	48
2º	2º União	0	0
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	2	3
4º	4º Caixa Econômica Federal	6	5
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	12	19
6º	6º Oi S.A.	6	5
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	2
8º	8º Claro S.A.	0	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8	7

META 7/2016 CNJ

Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
80	89	78	Meta não cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ

Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
495	580	117,17%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ



Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2016	%	Resultado
1.785	1.168	65,43%	Meta ainda não cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
234	524	44,66%	51%	Indicativo de não cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
163	43	26,38%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	48	39



2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	3	5
3º	3º Caixa Econômica Federal	5	5
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	517	469
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	7
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	19	16
7º	7º Claro S.A.	0	0
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	5	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	0

META 7/2016 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
604	541	591	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Atualmente, são designadas audiências iniciais em todos os processos (não é adotada a contestação em secretaria). Tanto a triagem das iniciais quanto a marcação das audiências é feita pela Secretaria, em razão da existência do J2. As ações acidentárias são desmembradas e permanecem vinculadas ao mesmo Juiz, ainda que tenham instruções separadas.

Há poucas ações ajuizadas pelo rito sumaríssimo e não é determinada a adequação de rito, mesmo quando cabível (contratos curtos e salário pequeno, por exemplo).

Normalmente o processo é incluído em pauta para encerramento da instrução; poucas vezes o encerramento da instrução se dá por despacho.

Segundo a Diretora de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação, inclusive na fase de execução, a pedido das partes.

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6-9 (I) 2 (U) 4 (P)	6-9 (I) 2 (U) 4 (P)	-	-
Tarde	-	6-9 (I) 2 (U) 4 (P)	6-9 (I) 2 (U) 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correção)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
----	---------	-------	--------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Manhã	-	-	-	6-9 (I) 2 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	6-9 (I) 2 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

*As CPIs são incluídas nos horários destinados aos processos de rito sumaríssimo.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

5.2 PAUTAS LIVRES

A pauta é designada para a Unidade, não havendo separação entre J1 e J2.

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	05.09.2017	05.09.2017
Una Sumaríssimo	06.09.2017	06.09.2017
Instrução	26.03.2019	29.01.2019

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência – na 3ª Gravataí	Média Sumaríssimo	72,05	95,93	33,14%
	Média Ordinário	97,57	106,97	9,63%
	Média Geral	96,20	106,20	10,40%
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência - Média na faixa	Média Sumaríssimo	72,69	86,75	19,34%
	Média Ordinário	76,63	84,63	10,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram grande variação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 33,14%. Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário cresceu apenas 9,63%. Destaca-se, ainda, que ambos os prazos foram maiores que os obtidos na média das unidades de porte semelhante.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar



a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai- 2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência – na 3ª Gravataí	Média Sumaríssimo	68,61	43,16	-37,09%
	Média Ordinário	275,27	339,15	23,21%
	Média Geral	260,94	315,84	21,04%
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência - Média na faixa	Média Sumaríssimo	36,72	33,18	-9,64%
	Média Ordinário	201,02	248,92	23,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido em 37,09%, mesmo assim tal prazo foi maior que o da média na faixa. O rito ordinário, contudo, registrou elevação na média de 23,21%, e também foi maior que o da média das unidades similares.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios bastante superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão, em torno de 20 meses nas ações de rito ordinário.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Jun-2016 a Mai-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	62	29	4	3	98
Carolina Santos Costa	300	161	23	3	487
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	59	59
Glória Mariana da Silva Mota	0	1	0	1	2
Glória Valério Bangel	723	380	63	8	1.174
João Carlos Franckini	0	2	0	0	2
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	33	33
Marcela Casanova Viana Arena	151	89	10	1	251
Márcia Carvalho Barrili	0	1	0	0	1
Marina dos Santos Ribeiro	42	22	4	0	68
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	56	32	4	1	93
Mateus Crocoli Lionzo	0	3	0	1	4



Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	247	127	15	0	389
TOTAL	1.581	847	123	110	2.661

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Jun-2015 a Mai-2016			Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	145	146	20	90	81	27
Exceção de Incompetência	6	0	4	4	2	4
Antecipações de tutela	147	88	64	177	113	71
Impugnações à sentença de liquidação	28	23	14	22	22	12
Embargos à execução	80	50	53	177	112	80
Embargos à arrematação	0	0	1	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	3	7	4	1	3
TOTAL	412	310	163	474	331	199

(Fonte: Consulta ao Sistema BI-TRT4 em 05.06.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 474 incidentes processuais no período de junho de 2016 a maio de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 15,05% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 6,77% na comparação entre os dois períodos, passando de 310 para 331; mesmo assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão aumentou em 22,09%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	QTD	%	QTD	%
Conciliação	471	33,36	477	31,89



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Com exame de mérito	Julgado procedente	9	0,64	15	1,00
	Julgado procedente em parte	493	34,92	426	28,48
	Julgado improcedente	108	7,65	177	11,83
	Extinto	2	0,14	3	0,20
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.083	76,70	1.098	73,40
Sem exame de mérito	Extinto	61	4,32	38	2,54
	Arquivamento (art. 844 CLT)	179	12,68	125	8,36
	Desistência	37	2,62	35	2,34
	Outras decisões	52	3,68	200	13,37
	SUBTOTAL	329	23,30	398	26,60
TOTAL		1.412	100,00	1.496	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)

Verificou-se um aumento de apenas 5,95% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade foi 11,41% menor que a produção média das varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.688,62 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento de apenas 1,27% no número absoluto de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 471, representando 33,36% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações subiu para 477, correspondendo, contudo, a apenas 31,89% dos processos solucionados. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi bastante inferior aquele apresentado na média da faixa de movimentação processual, que foi de 659,96 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Jun-2016 a Mai-2017						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	19	54	0	73	14	87
Adriana Seelig Gonçalves	1	0	0	1	0	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	1	1	0	2	0	2
Carolina Santos Costa	101	3	0	104	63	167
Cíntia Machado de Oliveira	0	1	0	1	0	1
Cloceimar Lemes Silva	0	2	0	2	0	2
Eduardo Batista Vargas	19	0	0	19	0	19
Gabriela Lenz de Lacerda	0	5	0	5	0	5
Glória Valério Bangel	179	311	1	491	221	712



Leandro Krebs Gonçalves	0	1	0	1	0	1
Luís Henrique Bisso Tatsch	12	0	0	12	0	12
Marcela Casanova Viana Arena	54	61	1	116	23	139
Marina dos Santos Ribeiro	10	20	0	30	6	36
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	19	14	0	33	3	36
Mateus Crocoli Lionzo	0	44	0	44	2	46
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	62	101	1	164	66	230
TOTAL	477	618	3	1.098	398	1.496

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* identificaram as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Carolina Santos Costa	Sentenças de conhecimento	114
Carolina Santos Costa	Impugnações à sentença de liquidação	05
Carolina Santos Costa	Embargos à execução	27
Cíntia Machado de Oliveira	Sentenças de conhecimento	01
Glória Valério Bangel	Sentenças de conhecimento	58
Glória Valério Bangel	Embargos de declaração	01
Marcela Casanova Viana Arena	Sentenças de conhecimento	04
Marcela Casanova Viana Arena	Embargos de declaração	01
Marcela Casanova Viana Arena	Embargos à execução	06
Márcia Carvalho Barrili	Sentenças de conhecimento	01
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	Sentenças de conhecimento	01

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 19.06.2017. Processos conclusos para decisão há mais de 30 dias contados da data da correição: 22.05.2017)

*Listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

No processos físicos, as notificações e os ofícios são expedidos em no máximo dois ou três dias da assinatura do despacho. No PJe o prazo é um pouco mais longo (até uma semana).



6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No PJe, o cumprimento ocorre em 48 horas. Nos processos físicos, em 3 ou 4 dias.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos duas vezes na semana.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas em média, diariamente, 80 petições no PJe e 40 nos processos físicos. É feita uma triagem no protocolo com priorização das petições urgentes. Nos processos físicos, a petição mais antiga para análise tinha sido protocolada no dia 01.06.2017; no PJe, em 19.06.2017.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, estava sendo certificado o prazo vencido no dia 12.06.2017 nos processos físicos. No PJe, a certificação do prazo é feita uma semana após seu vencimento.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre remessa de autos ao TRT duas vezes por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pela Diretora.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Diretora pretende fazer o arquivamento de processos a cada 15 dias.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	51	68	33,33%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	220	243	10,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao BacenJud. A retirada é feita logo após o despacho de extinção da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara Trabalho de Gravataí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda



inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta, não foi constatada a existência de processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo nº 0020634-05.2016.5.04.0233
Situação processual: Proferida decisão que julgou a antecipação dos efeitos da tutela, o reclamante apresentou embargos declaratórios na data de 18.07.2016. A despeito do aparente descabimento, não houve conclusão dos embargos declaratórios ou qualquer pronunciamento do Juízo acerca destes, sendo cabível a correção pela Unidade de modo a eliminar esta pendência e não prejudicar seus dados estatísticos no sistema E-Gestão.	
2	Processo nº 0020211-45.2016.5.04.0233
Situação processual: O reclamante formulou pedido de concessão de antecipação de tutela , visando sua recondução ao posto de trabalho anteriormente ocupado. Realizada audiência e cumpridas as diligências probatórias, os autos são conclusos para despacho, proferindo a julgadora decisão interlocutória que indeferiu a antecipação de tutela pleiteada. Ocorre que, não tendo ocorrido conclusão específica, tampouco sido lançada a solução específica no sistema Pje, permanece o incidente pendente de solução no sistema E-Gestão, prejudicando os dados estatísticos da unidade.	
3	Processo nº 0201300-48.2009.5.04.0232
Situação processual: Instada a manifestar-se sobre os cálculos de liquidação apresentados pela reclamada, o reclamante apresentou duas manifestações na data de 14.07.2016: uma concordando com os cálculos apresentados; e outra impugnando a sentença de liquidação em relação ao critério de atualização. A julgadora, entendendo pela concordância com os cálculos, homologou-os e deferiu a aplicação do critério de atualização propugnado pelo IPCA-E, determinando a citação. Contudo, restou pendente de solução o incidente processual protocolado pela reclamante, sendo cabível a retificação dos lançamentos processuais de forma a eliminar a pendência deste no sistema E-Gestão e não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.	
4	Processo nº 0021492-70.2015.5.04.0233
Situação processual: A reclamada apresentou embargos à execução em 31.05.2016, em face da execução proposta do TAC firmado junto ao MPT. Os embargos foram recebidos, sendo relegada sua apreciação para momento posterior à garantia do juízo por meio do bem indicado à penhora. Realizada a constrição do bem, a juíza determina o prosseguimento do feito para realização da venda do bem penhorado em leilão. Alertada pela parte, no entanto, sobre os embargos não julgados, é retificada a decisão anterior e determinada a conclusão do feito para decisão dos embargos. Os embargos são julgados por sentença na data de 09.02.2017. No entanto, não tendo ocorrido a conclusão específica para tanto, tampouco tendo havido o lançamento da solução adequada para a baixa do incidente no sistema (julgados procedentes/improcedentes os embargos à execução) este permanece pendente de solução, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais.	
5	Processo nº 0073500-37.2009.5.04.0232
Situação processual: Em 22.08.2016, a reclamada apresenta exceção de pré-executividade questionando o redirecionamento contra si da execução em curso. Mediante decisão interlocutória, na data de 01.09.2016, a julgadora rejeita a exceção, entendendo que há formação de grupo econômico e, portanto, respaldo para o direcionamento à reclamada da execução. Ocorre, contudo, que, não tendo havido conclusão e decisão específicas para resolver o incidente, este remanesce pendente de solução no sistema E-Gestão, prejudicando as estatísticas da Unidade, pelo que cabível a correção dos lançamentos processuais.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.06.2017)



Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 19.06.2017.

Registro em andamento interno – Processos Exemplos:	
0000188-49.2014.5.04.0233	
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0000314-02.2014.5.04.0233	0000634-97.2010.5.04.0231
0001083-44.2013.5.04.0233	0000715-35.2013.5.04.0233
0000810-31.2014.5.04.0233	0001177-89.2013.5.04.0233
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000583-75.2013.5.04.0233	0000017-58.2015.5.04.0233
0000014-06.2015.5.04.0233	0000016-73.2015.5.04.0233
Processo aguardando julgamento de Recurso de Revista sem andamento adequado no inFOR	
0048600-90.2009.5.04.0231	

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **229 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 01.08.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico.

A análise foi efetuada remotamente no dia 22.06.2017, quando o acervo da Vara contava com 2.826 processos em fase de conhecimento, 117 processos em fase de liquidação, 271 processos em fase de execução e 1.704 processos arquivados.

A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
-----------	-------------------------	-------------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	22	0000863-12.2014.5.04.0233	15.05.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	11	0021341-70.2016.5.04.0233	21.06.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	21	0020235-39.2017.5.04.0233	14.03.2017
Processos com petições não apreciadas	9	0021450-84.2016.5.04.0233	22.06.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	10	0020417-25.2017.5.04.0233	25.04.2017
Processos com audiências não designadas	5	0020612-10.2017.5.04.0233	14.06.2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	64	0020697-37.2014.5.04.0027	01.09.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	291	0020195-62.2014.5.04.0233	23.07.2015
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	1525	0020959-14.2015.5.04.0233	16.10.2015
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	44	0020335-28.2016.5.04.0233	06.04.2017
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	3	0020448-82.2016.5.04.0232	04.08.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	249	0021744-39.2016.5.04.0233	27.04.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	11	0020462-34.2014.5.04.0233	21.06.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	10	0020621-69.2017.5.04.0233	21.06.2017
Analisar dependências	1- Conhecimento	3	0020616-47.2017.5.04.0233	15.06.2017
Analisar expediente da secretaria	1- Conhecimento	3	0021323-49.2016.5.04.0233	15.06.2017
Analisar sentença	1- Conhecimento	105	0021589-36.2016.5.04.0233	16.03.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	72	0020045-76.2017.5.04.0233	14.06.2016
Apreciar dependência	1- Conhecimento	1	0020636-38.2017.5.04.0233	21.06.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	236	0020468-41.2014.5.04.0233	17.04.2017
Minutar Decisão	1- Conhecimento	15	0020036-85.2015.5.04.0233	05.05.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	87	0020990-97.2016.5.04.0233	18.11.2016
Prazos Vencidos	1- Conhecimento	70	0020212-93.2017.5.04.0233	20.06.2017
Preparar comunicação	1- Conhecimento	3	0020990-34.2015.5.04.0233	16.06.2017
Publicar DJE	1- Conhecimento	15	0021297-51.2016.5.04.0233	19.06.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	3	0021168-80.2015.5.04.0233	21.06.2017
Recebimento de instância superior	1- Conhecimento	7	002009255.2014.5.04.0233	20.06.2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Triagem Inicial	1- Conhecimento	4	0020634-68.2017.5.04.0233	21.06.2017
Aguardando Cumprimento de Providência- Liq	2 - Liquidação	3	0020284-85.2014.5.04.0233	09.06.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	1	0000735-60.2012.5.04.0233	17.11.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	1	0020347-13.2014.5.04.0233	22.04.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	39	0000047-72.2010.5.04.0232	02.06.2017
Analisar Despacho - Liq	2 - Liquidação	2	0020380-03.2014.5.04.0233	19.06.2017
Analisar expediente da secretaria	2 - Liquidação	2	0021443-29.2015.5.04.0233	21.05.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	17	0020440-73.2014.5.04.0233	19.06.2017
Iniciar Liquidação	2 - Liquidação	2	0000221-39.2014.5.04.0233	21.06.2017
Operações de perícia	2 - Liquidação	7	0020378-33.2014.5.04.0233	22.04.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	18	0020539-09.2015.5.04.0233	20.06.2017
Preparar comunicação	2 - Liquidação	1	0020303-91.2014.5.04.0233	18.06.2017
Publicar DJE	2 - Liquidação	5	0020325-18.2015.5.04.0233	20.06.2017
Publicar DJe - Liq	2 - Liquidação	19	0020287-40.2014.5.04.0233	19.06.2017
Aguardando Cumprimento de Providência	3 - Execução	9	0021334-15.2015.5.04.0233	07.02.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	85	0152000-62.2005.5.04.0231	17.11.2016
Aguardando Audiência	3 - Execução	1	0020775-58.2015.5.04.0233	30.10.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	1	0020738-31.2015.5.04.0233	07.06.2017
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	3	0020837-64.2016.5.04.0233	01.09.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	47	0020231-07.2014.5.04.0233	22.05.2017
Analisar Decisão - Exec	3 - Execução	2	0020597-75.2016.5.04.0233	19.06.2017
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	3	0020269-82.2015.5.04.0233	19.06.2016
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	2	0000530-31.2012.5.04.0233	20.06.2017
Análise de Execução	3 - Execução	75	0021153-14.2015.5.04.0233	08.05.2017
Cumprimento de providências	3 - Execução	22	0020309-93.2017.5.04.0233	02.05.2017
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	4	0020092-84.2016.5.04.0233	16.03.2017
Prazos vencidos	3 - Execução	1	0020378-96.2015.5.04.0233	22.06.2017
Preparar comunicação	3 - Execução	9	0020004-46.2016.5.04.0233	14.06.2017
Publicar DJE	3 - Execução	2	0020316-90.2014.5.04.0233	20.06.2016
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	5	0020539-43.2014.5.04.0233	19.06.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 09 e 12.06.2017:

1	Processo nº 0021607-91.2015.5.04.0233
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual entre a interposição de recurso ordinário adesivo em 30.09.2016 (ID 1984b6b) e despacho de admissibilidade subsequente proferido em 30.11.2016 (ID 4a4244c).	
2	Processo nº 0020852-33.2016.5.04.0233
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de acordo protocolada em 16.03.2017 (ID 20488df) e a sentença de homologação proferida em 18.05.2017 (ID af0f14d).	
3	Processo nº 0020471-59.2015.5.04.0233
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual entre o recurso ordinário interposto pelo reclamante em 27.04.2017 (ID 39f9959) e o despacho de admissibilidade subsequente proferido em 09.06.2017 (ID ebb922f).	
4	Processo nº 0021087-34.2015.5.04.0233
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual entre o recurso ordinário interposto pelo reclamante em 03.04.2017 (ID aebca15) e o despacho de admissibilidade subsequente proferido em 22.05.2017 (ID e9f7bb3).	
5	Processo nº 0020649-08.2015.5.04.0233
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição de cálculos apresentada pela Perita em 16.03.2017 (ID d33cf14) e notificação subsequente expedida em 22.04.2017 (ID 579577c).	
6	Processo nº 0020284-85.2014.5.04.0233
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 22.03.2017 (ID a85bdca), determinando a remessa dos autos à Contadora, e respectivo cumprimento com a expedição de notificação em 01.05.2017 (ID 2e72b36).	
7	Processo nº 0020183-14.2015.5.04.0233
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual entre a impugnação aos cálculos apresentada pelo reclamante em 20.04.2017 (ID 0356dbb) e despacho subsequente proferido em 01.06.2017 (ID 742393e), determinando a notificação para que retifique seus cálculos.	
8	Processo nº 0020283-03.2014.5.04.0233
Fase: Liquidação Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 03.04.2017 (ID) para o reclamante apresentar manifestação acerca dos cálculos de liquidação na forma do art. 879 da CLT, não é verificado impulso processual subsequente, por iniciativa do Juízo, até 09.06.2017.	



9	Processo nº 0020738-31.2015.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição apresentada pela reclamada em 05.04.2017 (ID 063d837) referente a pedido de ratificação de acordo e retirada do registro no BNDT e o despacho subsequente proferido em 15.05.2017 (ID 77fb976), determinando a alteração da situação da reclamada junto ao BNDT e homologando a novação do acordo.	
10	Processo nº 0021092-56.2015.5.04.0233
Fase: Execução Fiscal	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição protocolada pelo Leiloeiro em 28.09.2016 (ID 3a349a2) e despacho subsequente proferido em 19.12.2016 (ID c2439c7), determinando a notificação da autora para ciência.	
11	Processo nº 0020503-30.2016.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 05.09.2016 (ID c6fa577) para reclamada comprovar o pagamento do acordo, sob pena de execução, e o ato subsequente praticado em 28.10.2016 (Certidão de cálculo atualizado - ID 4b55c52). 2) Demora no impulso processual entre o despacho proferido em 22.11.2016 (ID 75dd1f9), determinando a tentativa de bloqueio de valores através do Bacenjud, e o respectivo cumprimento efetivado apenas em 11.01.2017 (ID aae5fac). 3) Após a resposta negativa do Bacenjud em 16.01.2017 (ID a338cee), foi realizada nova consulta quanto à existência de bens do executado apenas em 01.05.2017 (Renajud - ID 22a2cb9).	
12	Processo nº 0020050-35.2016.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição apresentada pelo reclamante em 26.08.2016 (ID d740ca2), requerendo bloqueio de valores em razão de descumprimento de acordo, e impulso processual subsequente praticado apenas em 28.10.2016 (Mandado de Citação - ID 902686b).	
13	Processo nº 0020598-60.2016.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 07.03.2017 (ID 4f08d25), julgando correto o cálculo de liquidação apresentado pelo Perito, e subsequente elaboração de certidão de cálculo atualizado e expedição de mandado em 26.04.2017 (ID d95a532).	
14	Processo nº 0020821-13.2016.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04.04.2017 (ID 609b026), determinando o lançamento da conta e citação da reclamada, e o respectivo cumprimento verificado entre 29.05 e 30.05.2017 (IDs 9a6701a e be17a25).	
15	Processo nº 0020851-48.2016.5.04.0233
Fase: Execução	
Movimentação processual: demora no impulso processual – após o despacho proferido em 21.02.2017 (ID 821dad1), determinando a inclusão de nova reclamada no polo passivo, bem como expedição de mandado de citação, é verificado apenas a consulta realizada através do sistema Infojud quanto aos dados das empresas, sem o efetivo cumprimento das referidas determinações. O reclamante apresentou petição em 05.05.2017 (ID 3cd4ac9), requerendo o prosseguimento do feito, a qual ainda não foi apreciada pelo Juízo.	
16	Processo nº 0021058-81.2015.5.04.0233



Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 21.03.2017 (ID 86c698a), determinando a realização de diligência através do convênio Jucergs, sem cumprimento posterior verificado até 12.06.2017.

17 Processo nº 0021533-37.2015.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 10.04.2017 (ID 30f4aea), determinando a expedição de alvará relativo a depósito efetuado pelo reclamado, e o respectivo cumprimento efetivado em 15.05.2017 (ID 64345c7).

18 Processo nº 0021057-96.2015.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo do executado em 22.07.2016 (ID b8cbd2d) e subsequente expedição de alvará para liberação do depósito em 22.09.2017 (ID 52d2b23), conforme preestabelecido no despacho proferido em 12.07.2016 (ID 32061af).

19 Processo nº 0020315-71.2015.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 07.03.2017 (ID 10f2713), determinando a tentativa de bloqueio de valores através do convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 02.05.2017 (ID 244a82a).

20 Processo nº 0020357-23.2015.5.04.0233

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 21.02.2017 (ID a5a22d8), determinando o bloqueio de contas do executado pelo convênio Bacenjud, e o respectivo cumprimento verificado em 02.05.2017 (ID b170be5) com resultado negativo. Em seguida, é verificado o prosseguimento da execução apenas em 07.06.2017 (Renajud – ID 8907f2e).

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 0000721-16.2011.5.04.0232

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 218v) - (Art. 71 da CPCr).

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual: determinado fosse procedido o bloqueio de contas do executado pelo convênio Bacen Jud em 06.03.2015, este somente foi realizado em 22.04.2015 (fl. 228); 2) demora no impulso processual: determinado fosse atualizada a conta e efetuado o bloqueio de valores em 03.11.2016 (fl. 261), a determinação somente foi cumprida em 22.03.2017 (fl. 262).

2 0000033-46.2014.5.04.0233

Fase: Conhecimento.



Aspectos gerais dos autos: **1)** Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 232-42), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR; **2)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 242 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamante (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.

Movimentação processual: nada a apontar.

3

0001622-44.2012.5.04.0233

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 320-3) - (Art. 71 da CPCR); **2)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de disponibilização de notificação de fl. 372 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual: decorrido o prazo para manifestação das partes em 27.06.2016, somente foi dado impulso ao processo em 01.08.2016 (fl. 360).

4

0000931-93.2013.5.04.0233

Fase: Conhecimento.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 15, 17 e 91) - (Art. 71 da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

5

0000130-57.2011.5.04.0231

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: **1)** Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 311-2, 338 e 390-2) - (Art. 71 da CPCR).

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.11.1 PROCESSOS EXAMINADOS EM SECRETARIA, NA DATA DA CORREIÇÃO

0001253-16.2013.5.04.0233

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Em que pese adiamentos para complementações periciais e pedido para destituição do perito, em 27/9/2016 a juíza indeferiu a substituição do perito e novas diligências, determinando a reinclusão em pauta.

O despacho somente foi cumprido, pelo Diretor de Secretaria, em 10/3/2017, e o processo foi incluído na pauta de 15/8/2017.

Atraso no cumprimento da determinação, pela Secretaria.

0001219-41.2013.5.04.0233

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo suspenso em 2015 porque o reclamante tinha ação para benefício previdenciário na Justiça Comum. Na ata da fl. 197, de 25/3/2015, havia determinação para que o processo fosse reincluído em pauta após juntada da cópia da decisão do processo mencionado.

Em 17/11/2016 o reclamante pede reinclusão em pauta. Sem despacho, em 10/3/2017, o diretor de secretaria, reinclui na pauta do dia 27/7/2017.

Atraso no cumprimento da determinação, pela Secretaria.



0000080-54.2013.5.04.0233

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Na audiência de 12/5/2015, foi deferida perícia ergonômica requerida em outubro de 2014. Reclamante impugna despacho do Juiz Titular Dr. Franckini, em 5/7/2015, sendo o processo reincluído em pauta em 11/12/2015.

Certidão do diretor de Secretaria, de 1/12/2015, adiando a audiência para 21/3/2016, por necessidade de readequação da pauta.

Em 21/3/2016, Juíza verifica que reclamante não foi intimado sob pena de confissão, embora na audiência anterior o Juiz tenha mantido as determinações quanto às penas de confissão. Adiado pelo Juíza Substituta Roberta Testani para 9/11/2017. Inadequado o adiamento, haja vista que havia previsão de comparecimento do reclamante.

0000367-17.2013.5.04.0233

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Mesmo caso supra relatado.

Em 21/3/2016, a Juíza Roberta Testani, mesmo com a presença das partes, adia a audiência para 9/11/2017, porque segundo ela, as partes não teriam sido intimadas para comparecer à perícia médica. Redesignou perícia.

Segundo despacho proferido anteriormente pelo Juiz Titular Dr. Franckini (19/6/2015), em face de o reclamante não ter justificado a ausência ao exame pericial, restou caracterizada a perda do interesse na produção de tal prova. Inadequado o adiamento, em razão do despacho anterior proferido pelo então Juiz Titular da Vara

0000267-39.2011.5.04.0231

Fase: Execução

Movimentação processual: Execução extrajudicial, dívida ativa da União.

Dívida venceu em 23/12/2009. Valor atualizado de R\$ 13.831,99.

Em 3/5/2013, devedor teve bloqueio de R\$ 10.146,89, restando saldo de R\$ 1.877,72. Propôs parcelamento em 3 vezes.

Segue-se execução. Em 23/7/2013, devedor informa que parcelou o débito e comprova tal parcelamento.

Em 24/9/2013 a União solicita suspensão por um ano. Em fevereiro de 2015, pede suspensão por 120 dias; em agosto de 2015, por mais 120 dias e em 29/3/2016, requer suspensão por 180 dias.

Reclamado-devedor, em 25/4/2016, diz que permanece bloqueio e requer que a União apresente cálculo e deduza o valor bloqueado. Saldo em 19/5/2016 de R\$ 13.351,87. União não concorda e quer que o valor permaneça penhorado porque o parcelamento não significa liberação da penhora.

6.12 EXAME DOS LIVROS

A cobrança de cargas em atraso, tanto de advogados como de peritos, é feita semanalmente.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000062-33.2013.5.04.0233	24.05.2017
2	0000120-12.2013.5.04.0241	25.05.2017
3	0000657-95.2014.5.04.0233	26.05.2017
4	0000015-02.2012.5.04.0231	29.05.2017
5	0000285-83.2013.5.04.0233	07.06.2017
6	0000292-41.2014.5.04.0233	07.06.2017



7	0001407-34.2013.5.04.0233	08.06.2017
8	0001341-54.2013.5.04.0233	09.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.06.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Processo		Prazo para Devolução
1	0000375-91.2013.5.04.0233	25.04.2017
2	0001094-73.2013.5.04.0233	05.06.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.06.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, atualmente o valor do depósito recursal é liberado ao reclamante quando o cálculo é da reclamada e a execução é definitiva, inclusive na fase de liquidação.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora informou que, em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, cautelarmente é feita consulta aos convênios BacenJud e RenaJud com relação aos sócios, inclusive com restrição de transferência dos veículos; após, é retificada a autuação e expedida a citação.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 04 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Gravataí durante o período correccionado: 01 no ano de 2016 e 03 neste ano de 2017:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	4959/2016	0000124-73.2013.5.04.0233
2017	0003/2017	0036800-04.2005.5.04.0232
2017	0954/2017	0000762-09.2013.5.04.0233
2017	1241/2017	Não consta

Dos expedientes listados, 02 requerem esclarecimentos sobre processo, 01 se refere à demora no andamento e 01 versa sobre atendimento na Secretaria da Vara.



8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 01.08.2014. Atualmente, 71% dos processos tramitam por meio eletrônico e 29% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 56,7% encontram-se na fase de execução/execução encerrada. Ainda, chama a atenção que 4,8% dos processos físicos encontram-se na fase de conhecimento, mais precisamente, na fase instrutória, o que é um percentual elevado se for considerado que há três anos não são distribuídos processos físicos. A Diretora foi orientada a fazer um levantamento desses processos com o intuito de colocá-los em pauta.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 13,91%, índice muito maior que o das Unidades com tramitação processual similar, que foi de apenas 5,9%. Entretanto, em números absolutos, o acervo da Vara é inferior ao acervo médio das similares.

Houve aumento de 9,11% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período avaliado e de 14,92% no de processos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou apenas 1,27% no período e o número de processos conciliados foi bem menor que o da média das unidades de mesmo porte. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu percentualmente menos que na média das Varas similares mas continua sendo maior que esse. O prazo da conclusão à prolação da sentença, que era muito bom, aumentou consideravelmente, mas ainda assim ficou praticamente igual ao da média das unidades semelhantes.

Registra-se que as Varas do Foro de Gravataí, até o ano passado, situavam-se na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 casos novos por ano. Nessa correição, em função do aumento de casos novos no último triênio, as unidades estão situadas na faixa entre 1.501-2.000 processos/ano. Por essa razão, ao se analisar a quantidade de processos solucionados pelos juízes no período de 01.06.2016 a 31.05.2017 (item 5.9 do presente relatório), **deve-se levar em conta que vigorava no Foro o regime de lotação plúrima, enquanto que nas unidades similares vigorava o regime de lotação plena (J1 e J2).** O reflexo direto dessa situação é a solução de um menor número de processos que a média das Varas com tramitação processual similar.

Verificou-se diminuição de 19,86% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e aumento de 22,33% no estoque de processos na fase de execução. Contudo, os prazos médios do início ao fim da execução e do ajuizamento ao arquivamento são menores na unidade correccionada que na média das Varas de mesmo porte, o que é muito positivo e merece ser destacado. Não há execuções reunidas na unidade. Segundo a Diretora, os processos findos são acumulados para revisão, muito embora já haja despacho determinando a devolução dos documentos e posterior arquivamento. Pretende eliminar essa forma de trabalho de modo que a revisão seja feita quando da minuta do despacho de arquivamento. A Diretora foi orientada a fazer o lançamento da *extinção da execução* assim que minutado o despacho de encerramento. Também foi orientada a lançar o andamento de *arquivado definitivamente* assim que o processo estiver apto para tal, sem necessidade de aguardar o fechamento do lote de processos para serem remetidos ao arquivo.

Quanto ao BNDT, não foram encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, o que é elogiável.

A Juíza Titular está lotada na unidade desde 01.03.17. Faz quatro turnos de pauta por semana, em todas as semanas do mês. A Juíza Substituta, por sua vez, realiza pauta em dois turnos na semana, em todas as semanas do mês. Entretanto, os prazos para a realização das audiências de instrução ainda são bem maiores do que o recomendado – superiores a 01(um) ano. **Registra-se que, quando da publicação desse Relatório, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí já pertencia à 15ª circunscrição, com regime de lotação plena, com atuação um Juiz Titular de**



Vara do Trabalho (Carolina Santos Costa) e um Juiz Substituto lotado (Bárbara Fagundes). A expectativa é de que o prazo médio das audiências apresente redução a médio prazo.

Segundo a Diretora, é muito grande o número de audiências adiadas, muitas vezes em face dos períodos de férias dos juízes, outras em função de pedidos de perícia. A unidade deixa um mês sem designação de pauta para permitir adiamentos em função das férias, mas o trabalho de adiamento sobrecarrega a secretaria (retirada e inclusão em pauta e as respectivas notificações).

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade não está com a lotação completa. Conta com o auxílio de um estagiário e, segundo a Diretora, se beneficiaria muito com a presença de mais um estagiário.

A Diretora assumiu a secretaria no final de março de 2017. Informou que, quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham nos processos físicos e apenas dois não trabalham no PJe. Nas fases de conhecimento e liquidação nos processos eletrônicos, o trabalho é feito por carteira; na execução, por tarefa. Nos processos físicos, contudo, todas as fases são feitas por tarefa. Apesar de ter assumido há pouco tempo, a Diretora informou estar acompanhando as metas do CNJ e estar preocupada com a situação da Vara. Reforçou o pedido de preenchimento da vaga existente ou, alternativamente, de mais um estagiário.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Analisando os dados disponíveis, percebe-se o empenho das Juízas em exercício e dos servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se a dedicação e comprometimento da Diretora de Secretaria Fabiana Lanzini, que assumiu a secretaria há pouco tempo e tem contado com o apoio da equipe, que, aliás, foi por ela muito elogiada.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

Sugere-se que, nos termos da **Recomendação Conjunta nº 01/2013**, não sejam designadas audiências nos processos contra a Fazenda Pública, adotando a contestação em secretaria.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES GERAIS

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Determina-se que a unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

10.1. SECRETARIA



ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos **embargos declaratórios** opostos no **processo n. 0020634-05.2016.5.04.0233**;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à solução da **antecipação de tutela** oposta no **processo n. 0020211-45.2016.5.04.0233**, e naqueles listados no **Anexo 02**;
- c) retifique o lançamento processual da petição de **impugnação à sentença de liquidação** no **processo n. 0201300-48.2009.5.04.0232** a fim de eliminar a pendência no sistema;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos **embargos à execução** opostos no **processo n. 0021492-70.2015.5.04.0233**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da **exceção de pré-executividade** oposta no **processo n. 0073500-37.2009.5.04.0232**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **229 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0000314-02.2014.5.04.0233**, **0000634-97.2010.5.04.0231**, **0001083-44.2013.5.04.0233**, **0000715-35.2013.5.04.0233**, **0000810-31.2014.5.04.0233** e **0001177-89.2013.5.04.0233**, dentre outros;
- b) registre o apensamento no inFOR, conforme determinado nos processos de n. **0000583-75.2013.5.04.0233**, **0000017-58.2015.5.04.0233**, **0000016-73.2015.5.04.0233** e **0000014-06.2015.5.04.0233**, dentre outros;
- d) registre corretamente no inFOR que o processo de n. **0048600-90.2009.5.04.0231**, entre outros, aguarda julgamento de Recurso de Revista;
- e) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual no processo de n. **0000188-49.2014.5.04.0233**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de liquidação de sentença do **processo n. 0020283-03.2014.5.04.0233**;



- b) realize a conclusão necessária ao prosseguimento da fase de execução de acordo com o despacho (ID 821dad1) proferida no **processo n. 0020851-48.2016.5.04.0233**;
- c) cumpra o despacho (ID 86c698a) proferido no **processo nº 0021058-81.2015.5.04.0233**;
- d) em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n.s 0021607-91.2015.5.04.0233, 0020471-59.2015.5.04.0233 e 0021087-34.2015.5.04.0233**, realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes;
- e) como forma de evitar a recorrência das situações apontadas nos **processos n.s 0020852-33.2016.5.04.0233 e 0020738-31.2015.5.04.0233**, sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições relativas a acordo celebrado entre as partes;
- f) em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n.s 0020649-08.2015.5.04.0233 e 0020284-85.2014.5.04.0233**, atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos e decisões contendo determinações nesse sentido;
- g) em razão do apontamento realizado no **processo n. 0020183-14.2015.5.04.0233**, aprecie com brevidade as petições referentes à fase de elaboração de cálculos de liquidação de sentença;
- h) aprecie com brevidade as petições apresentadas em fase de execução de sentença, como forma de evitar a situação identificada no **processo n. 0021092-56.2015.5.04.0233**;
- i) em decorrência dos apontamentos realizados nos **processos n.s 0020503-30.2016.5.04.0233, 0020598-60.2016.5.04.0233, 0020821-13.2016.5.04.0233, 0020851-48.2016.5.04.0233, 0021058-81.2015.5.04.0233, 0020315-71.2015.5.04.0233 e 0020357-23.2015.5.04.0233**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento de conta atualizada e subsequente citação da reclamada, bem como a efetiva utilização dos convênios disponíveis para pesquisa e bloqueio de bens e valores dos executados (Bacenjud, Renajud, Jucergs, etc).
- j) transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado; realize, com brevidade, o impulso processual subsequente relativo aos atos de natureza executória, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo nº 0020503-30.2016.5.04.0233**;
- k) em razão dos apontamentos realizados nos **processos nºs 0021533-37.2015.5.04.0233 e 0021057-96.2015.5.04.0233**, atente para a necessidade da expedição de alvará para liberação de valores logo após a publicação das decisões nesse sentido ou quando verificadas as condições para o cumprimento dessa finalidade.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- c) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPR;
- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. 0000721-16.2011.5.04.0232;



- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) atente à secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 209 do CPC.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a **Juíza Carolina Santos Costa** profira as sentenças até o dia 30.11.2017 nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

A Juíza **Márcia Carvalho Barrili** deverá proferir, em 10 dias, sentença no processo n. 0020515-78.2015.504.0233.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10, em relação aos Juízes **Cíntia Machado de Oliveira, Glória Valério Bangel, Marcela Casanova Viana Arena e Marines Denkievicz Tedesco Fraga**. Nada a determinar, portanto.

Comunique-se à Corregedoria.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe sobre a possibilidade de contratação de mais um estagiário de Direito para essa unidade, principalmente pela alteração do regime de juízes para lotação plena, sem que a unidade conte com o segundo secretário de audiência.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao



integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 As Juízas Carolina Santos Costa e Márcia Carvalho Barrili deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí no dia 21.06.2017, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa comarca. Ninguém compareceu.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Carolina Santos Costa, pela Diretora de Secretaria Fabiana Lanzini e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Carolina Santos Costa – Sentenças de Conhecimento (114 processos)

Data da conclusão	Processo nº
06/03/2017	0021547-84.2016.5.04.0233
12/03/2017	0021589-36.2016.5.04.0233
17/03/2017	0020804-11.2015.5.04.0233
17/03/2017	0020958-29.2015.5.04.0233
17/03/2017	0020591-05.2015.5.04.0233
17/03/2017	0020600-64.2015.5.04.0233
17/03/2017	0020593-72.2015.5.04.0233
17/03/2017	0020621-40.2015.5.04.0233
17/03/2017	0021078-38.2016.5.04.0233
17/03/2017	0021006-51.2016.5.04.0233
17/03/2017	0020960-62.2016.5.04.0233
19/03/2017	0021076-68.2016.5.04.0233
19/03/2017	0020435-51.2014.5.04.0233
19/03/2017	0021103-51.2016.5.04.0233
19/03/2017	0020737-46.2015.5.04.0233
19/03/2017	0020655-15.2015.5.04.0233
19/03/2017	0020653-45.2015.5.04.0233
19/03/2017	0020975-31.2016.5.04.0233
19/03/2017	0020899-07.2016.5.04.0233
19/03/2017	0020442-43.2014.5.04.0233
20/03/2017	0020609-95.2016.5.04.0231
20/03/2017	0020891-30.2016.5.04.0233
20/03/2017	0020985-75.2016.5.04.0233
20/03/2017	0020980-53.2016.5.04.0233
20/03/2017	0020979-68.2016.5.04.0233
21/03/2017	0020470-74.2015.5.04.0233
27/03/2017	0020967-54.2016.5.04.0233
29/03/2017	0020834-46.2015.5.04.0233
29/03/2017	0020647-38.2015.5.04.0233
29/03/2017	0020928-91.2015.5.04.0233
30/03/2017	0020489-46.2016.5.04.0233
31/03/2017	0020486-91.2016.5.04.0233
31/03/2017	0020575-17.2016.5.04.0233
31/03/2017	0020470-40.2016.5.04.0233
31/03/2017	0020479-02.2016.5.04.0233
01/04/2017	0020551-57.2014.5.04.0233
01/04/2017	0020950-52.2015.5.04.0233
01/04/2017	0020939-23.2015.5.04.0233



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

01/04/2017	0021333-93.2016.5.04.0233
01/04/2017	0020878-65.2015.5.04.0233
01/04/2017	0020955-74.2015.5.04.0233
01/04/2017	0020941-90.2015.5.04.0233
01/04/2017	0020655-78.2016.5.04.0233
01/04/2017	0020466-03.2016.5.04.0233
01/04/2017	0020475-62.2016.5.04.0233
02/04/2017	0020516-29.2016.5.04.0233
02/04/2017	0020505-97.2016.5.04.0233
05/04/2017	0021765-15.2016.5.04.0233
07/04/2017	0020703-71.2015.5.04.0233
12/04/2017	0021054-10.2016.5.04.0233
17/04/2017	0020652-60.2015.5.04.0233
19/04/2017	0020887-87.2016.5.04.0234
19/04/2017	0020465-18.2016.5.04.0233
20/04/2017	0021774-74.2016.5.04.0233
20/04/2017	0021778-14.2016.5.04.0233
20/04/2017	0020651-41.2016.5.04.0233
20/04/2017	0020471-25.2016.5.04.0233
20/04/2017	0020484-24.2016.5.04.0233
20/04/2017	0021797-20.2016.5.04.0233
20/04/2017	0020485-09.2016.5.04.0233
20/04/2017	0021779-96.2016.5.04.0233
22/04/2017	0020488-61.2016.5.04.0233
23/04/2017	0020981-38.2016.5.04.0233
23/04/2017	0021043-78.2016.5.04.0233
23/04/2017	0021044-63.2016.5.04.0233
23/04/2017	0020021-48.2017.5.04.0233
23/04/2017	0020469-26.2014.5.04.0233
23/04/2017	0020586-80.2015.5.04.0233
23/04/2017	0021223-31.2015.5.04.0233
23/04/2017	0020717-55.2015.5.04.0233
23/04/2017	0020719-25.2015.5.04.0233
23/04/2017	0020770-02.2016.5.04.0233
23/04/2017	0020798-04.2015.5.04.0233
23/04/2017	0020975-65.2015.5.04.0233
23/04/2017	0021089-04.2015.5.04.0233
23/04/2017	0020390-47.2014.5.04.0233
23/04/2017	0021091-71.2015.5.04.0233
23/04/2017	0020981-72.2015.5.04.0233
23/04/2017	0020987-79.2015.5.04.0233
23/04/2017	0020794-30.2016.5.04.0233



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

23/04/2017	0020293-76.2016.5.04.0233
02/05/2017	0020517-14.2016.5.04.0233
02/05/2017	0020511-07.2016.5.04.0233
02/05/2017	0021115-02.2015.5.04.0233
02/05/2017	0021005-03.2015.5.04.0233
02/05/2017	0021007-70.2015.5.04.0233
02/05/2017	0021009-40.2015.5.04.0233
02/05/2017	0021120-24.2015.5.04.0233
02/05/2017	0021019-84.2015.5.04.0233
02/05/2017	0020504-15.2016.5.04.0233
02/05/2017	0020365-69.2016.5.04.0231
02/05/2017	0020364-49.2014.5.04.0233
03/05/2017	0020507-67.2016.5.04.0233
03/05/2017	0020566-55.2016.5.04.0233
03/05/2017	0020512-60.2014.5.04.0233
05/05/2017	0021004-81.2016.5.04.0233
05/05/2017	0021029-31.2015.5.04.0233
05/05/2017	0020917-62.2015.5.04.0233
05/05/2017	0020850-97.2015.5.04.0233
05/05/2017	0020355-19.2016.5.04.0233
05/05/2017	0020512-89.2016.5.04.0233
05/05/2017	0020514-59.2016.5.04.0233
06/05/2017	0021768-67.2016.5.04.0233
09/05/2017	0021046-67.2015.5.04.0233
09/05/2017	0021077-87.2015.5.04.0233
09/05/2017	0020746-08.2015.5.04.0233
15/05/2017	0021786-88.2016.5.04.0233
16/05/2017	0021582-44.2016.5.04.0233
16/05/2017	0020559-63.2016.5.04.0233
17/05/2017	0020557-64.2014.5.04.0233
17/05/2017	0020561-33.2016.5.04.0233
17/05/2017	0020568-25.2016.5.04.0233
17/05/2017	0020102-65.2015.5.04.0233
17/05/2017	0020991-19.2015.5.04.0233

Carolina Santos Costa - Impugnações à sentença de liquidação (5 processos)

Data da conclusão	Processo nº
02/05/2017	0001079-07.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001593-65.2010.5.04.0232
02/05/2017	0001759-26.2012.5.04.0233
02/05/2017	0058700-72.2007.5.04.0232
02/05/2017	0088400-96.2007.5.04.0231



Carolina Santos Costa - Embargos à execução (27 processos)

Data da conclusão	Processo nº
02/05/2017	0000113-15.2011.5.04.0233
02/05/2017	0000185-39.2010.5.04.0232
02/05/2017	0000270-80.2014.5.04.0233
02/05/2017	0000272-50.2014.5.04.0233
02/05/2017	0000309-14.2013.5.04.0233
02/05/2017	0000317-88.2013.5.04.0233
02/05/2017	0000373-24.2013.5.04.0233
02/05/2017	0000449-14.2014.5.04.0233
02/05/2017	0000519-31.2014.5.04.0233
02/05/2017	0000649-89.2012.5.04.0233
02/05/2017	0000715-69.2012.5.04.0233
02/05/2017	0000818-76.2012.5.04.0233
02/05/2017	0000889-44.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001131-03.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001132-85.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001158-83.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001173-52.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001226-33.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001321-63.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001333-77.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001358-27.2012.5.04.0233
02/05/2017	0001437-06.2012.5.04.0233
02/05/2017	0001607-75.2012.5.04.0233
02/05/2017	0001759-26.2012.5.04.0233
02/05/2017	0017600-72.2009.5.04.0231
02/05/2017	0088400-96.2007.5.04.0231
03/05/2017	0001260-42.2012.5.04.0233

Cíntia Machado de Oliveira – Sentenças de conhecimento (1 processo)

Data da conclusão	Processo nº
09/05/2017	0000909-35.2013.5.04.0233

Glória Valério Bangel – Sentenças de conhecimento (58 processos)

Data da conclusão	Processo nº
18/11/2016	0020990-97.2016.5.04.0233
22/11/2016	0021127-79.2016.5.04.0233
01/12/2016	0020219-56.2015.5.04.0233
01/12/2016	0021266-31.2016.5.04.0233
05/12/2016	0021125-12.2016.5.04.0233
05/12/2016	0021031-64.2016.5.04.0233



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

09/12/2016	0020235-10.2015.5.04.0233
09/12/2016	0021100-96.2016.5.04.0233
12/12/2016	0020233-40.2015.5.04.0233
12/12/2016	0020635-24.2015.5.04.0233
12/12/2016	0020265-45.2015.5.04.0233
12/12/2016	0020308-45.2016.5.04.0233
12/12/2016	0020425-70.2015.5.04.0233
15/12/2016	0020773-54.2016.5.04.0233
15/12/2016	0020678-58.2015.5.04.0233
15/12/2016	0020270-67.2015.5.04.0233
15/12/2016	0020441-24.2015.5.04.0233
15/12/2016	0020384-06.2015.5.04.0233
16/12/2016	0020268-97.2015.5.04.0233
16/12/2016	0020616-18.2015.5.04.0233
16/12/2016	0020248-09.2015.5.04.0233
16/12/2016	0020241-17.2015.5.04.0233
17/12/2016	0020252-46.2015.5.04.0233
11/01/2017	0021047-15.2016.5.04.0234
12/01/2017	0021267-16.2016.5.04.0233
12/01/2017	0020656-63.2016.5.04.0233
12/01/2017	0020199-65.2015.5.04.0233
12/01/2017	0020310-49.2015.5.04.0233
30/01/2017	0020370-22.2015.5.04.0233
30/01/2017	0020315-37.2016.5.04.0233
30/01/2017	0020421-33.2015.5.04.0233
30/01/2017	0020422-18.2015.5.04.0233
30/01/2017	0020431-77.2015.5.04.0233
31/01/2017	0020802-07.2016.5.04.0233
02/02/2017	0020430-92.2015.5.04.0233
02/02/2017	0021386-74.2016.5.04.0233
02/02/2017	0021472-45.2016.5.04.0233
02/02/2017	0020398-87.2015.5.04.0233
02/02/2017	0020397-05.2015.5.04.0233
05/02/2017	0020699-34.2015.5.04.0233
05/02/2017	0020478-51.2015.5.04.0233
05/02/2017	0020503-64.2015.5.04.0233
05/02/2017	0021548-69.2016.5.04.0233
05/02/2017	0020908-66.2016.5.04.0233
05/02/2017	0021027-27.2016.5.04.0233
07/02/2017	0020539-72.2016.5.04.0233
13/02/2017	0020555-60.2015.5.04.0233
10/03/2017	0020267-15.2015.5.04.0233



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10/03/2017	0021142-82.2015.5.04.0233
10/03/2017	0020232-55.2015.5.04.0233
10/03/2017	0020258-87.2014.5.04.0233
10/03/2017	0020375-44.2015.5.04.0233
10/03/2017	0021339-03.2016.5.04.0233
10/03/2017	0020768-32.2016.5.04.0233
13/03/2017	0020148-54.2015.5.04.0233
15/03/2017	0020517-82.2014.5.04.0233
24/03/2017	0021132-04.2016.5.04.0233
27/04/2017	0020471-28.2016.5.04.0232

Glória Valério Bangel - Embargos de declaração (1 processo)

Data da conclusão	Processo nº
02/05/2017	0000392-93.2014.5.04.0233

Marcela Casanova Viana Arena – Sentenças de conhecimento (4 processos)

Data da conclusão	Processo nº
01/05/2017	0021129-83.2015.5.04.0233
01/05/2017	0021168-80.2015.5.04.0233
17/05/2017	0021154-96.2015.5.04.0233
17/05/2017	0020752-15.2015.5.04.0233

Marcela Casanova Viana Arena - Embargos de declaração (01 processo)

Data da conclusão	Processo nº
26/04/2017	0020573-81.2015.5.04.0233

Marcela Casanova Viana Arena - Embargos à execução (6 processos)

Data da conclusão	Processo nº
02/05/2017	0000110-89.2013.5.04.0233
02/05/2017	0000358-55.2013.5.04.0233
02/05/2017	0000577-34.2014.5.04.0233
02/05/2017	0000951-84.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001171-82.2013.5.04.0233
02/05/2017	0001322-48.2013.5.04.0233

Márcia Carvalho Barrili – Sentenças de conhecimento (01 processo)

Data da conclusão	Processo nº
10/02/2017	0020515-78.2015.5.04.0233

Marines Denkievicz Tedesco Fraga – Sentenças de conhecimento (01 processo)

Data da conclusão	Processo nº
06/04/2017	0000368-65.2014.5.04.0233



Total: 219 processos

ANEXO 02

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA BI-TRT4

Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
0020678-58.2015.5.04.0233	1
0020821-47.2015.5.04.0233	1
0020962-66.2015.5.04.0233	1
0020964-36.2015.5.04.0233	1
0021097-78.2015.5.04.0233	1
0021145-37.2015.5.04.0233	1
0021353-27.2015.5.04.0231	1
0021482-26.2015.5.04.0233	1
0021578-41.2015.5.04.0233	1
0020043-43.2016.5.04.0233	1
0020076-33.2016.5.04.0233	1
0020211-45.2016.5.04.0233	1
0020239-13.2016.5.04.0233	1
0020256-49.2016.5.04.0233	1
0020257-34.2016.5.04.0233	1
0020273-85.2016.5.04.0233	1
0020320-59.2016.5.04.0233	1
0020324-96.2016.5.04.0233	1
0020440-05.2016.5.04.0233	1
0020457-44.2016.5.04.0232	1
0020524-06.2016.5.04.0233	1
0020539-72.2016.5.04.0233	1
0020578-69.2016.5.04.0233	1
0020582-09.2016.5.04.0233	1
0020597-75.2016.5.04.0233	1
0020606-37.2016.5.04.0233	1
0020607-22.2016.5.04.0233	1
0020635-87.2016.5.04.0233	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020643-64.2016.5.04.0233	1
0020651-41.2016.5.04.0233	1
0020753-63.2016.5.04.0233	1
0020770-02.2016.5.04.0233	1
0020785-68.2016.5.04.0233	1
0020916-43.2016.5.04.0233	1
0021341-70.2016.5.04.0233	1
0021363-31.2016.5.04.0233	1
0020806-49.2016.5.04.0781	1
0021511-42.2016.5.04.0233	1
0021523-56.2016.5.04.0233	1
0021524-41.2016.5.04.0233	1
0021548-69.2016.5.04.0233	1
0021581-59.2016.5.04.0233	1
0021626-63.2016.5.04.0233	1
0021644-84.2016.5.04.0233	1
0021656-98.2016.5.04.0233	1
0021747-91.2016.5.04.0233	1
0021812-86.2016.5.04.0233	1
0021816-26.2016.5.04.0233	1
0021845-76.2016.5.04.0233	1
0021906-34.2016.5.04.0233	1
0020099-42.2017.5.04.0233	1
0020122-85.2017.5.04.0233	1
0020216-33.2017.5.04.0233	1
0020235-39.2017.5.04.0233	1
0020237-09.2017.5.04.0233	1
0020303-86.2017.5.04.0233	1
0020431-09.2017.5.04.0233	1
0020464-96.2017.5.04.0233	1
0020487-42.2017.5.04.0233	1
0020488-27.2017.5.04.0233	1
0020492-64.2017.5.04.0233	1
0020501-26.2017.5.04.0233	1
0020503-93.2017.5.04.0233	1
0020504-78.2017.5.04.0233	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020494-31.2017.5.04.0234	1
0020514-25.2017.5.04.0233	1
0020521-17.2017.5.04.0233	1
0020527-24.2017.5.04.0233	1
0020535-98.2017.5.04.0233	1
0020553-22.2017.5.04.0233	1
0020554-07.2017.5.04.0233	1
TOTAL	71